DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

Instituto de Previdência Municipal - IPREM 6
Atos Administrativos 6
PORTARIAS 6
Outros atos administrativos 7
Licitações e Contratos 11
Extrato 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda
CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM
CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 98, DE 07 DE JANEIRO DE 2.025.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

Conceder licença para tratamento de Saúde do servidor municipal, **APARECIDO DE ASSIS DOS SANTOS**, portador do RG. nº 20.414.782, lotado no cargo público de provimento efetivo de SERVIÇOS GERAIS, pelo prazo de 14 (quatorze) dias, no período de: 23-12-2024 à 05-01-2025, conforme Atestado e Laudo Médico, anexo ao prontuário do referido servidor, nos termos dos Artigos 65, §1º e 2º, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Magda (SP), 07 de Janeiro de 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 99, DE 07 DE JANEIRO DE 2.025.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

Conceder licença para tratamento de Saúde do servidor municipal, **Claudinei Sanches Ayala**, portador do RG. nº 24.569.265-4, lotado no cargo público de provimento efetivo de SERVIÇOS GERAIS, pelo prazo de 06 (seis) dias, no período de: 07-01-2025 à 12-01-2025, conforme Atestado e Laudo Médico, anexo ao prontuário do referido servidor, nos termos dos Artigos 65, §1º e 2º, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Magda (SP), 07 de Janeiro de 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

MUNICÍPIO DE MAGDA

PORTARIA Nº 100 , DE 07 DE JANEIRO DE 2.025.

Dispõe sobre a concessão de função gratificada.

RODOLFO FERREIRA KAMA**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei nº 1.491, que criou a função gratificada (FG) para servidor ocupante de cargo efetivo que desempenha atividades de natureza especial;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103, VIII, e parágrafo único da Lei Complementar nº 47/2010, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Magda-SP.

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1º - Autorizar, o pagamento de função gratificada (FG), ao servidor abaixo relacionado:

Nome	**Matrícula**	**CPF**
MÁRIO ROBERTO NOGUEIRA AYUB FILHO	3101	421.XXX.XXX-41
Cargo Efetivo		
OFICIAL JSM		
Justificativa		

Coordenador do PROCON:
I – Planejar, elaborar, propor, coordenar e executar a política municipal de proteção ao consumidor;
II – Receber, analisar, avaliar e encaminhar consultas, reclamações e sugestões apresentadas por consumidores, por entidades representativas ou pessoas jurídicas de direito público ou privado;
III – Orientar permanentemente os consumidores e fornecedores sobre seus direitos, deveres e prerrogativas;
IV – Encaminhar ao Ministério Público a notícia de fatos tipificados como crimes contra as relações de consumo e as violações a direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos.
V – Incentivar e apoiar a criação e organização de associações civis de defesa do consumidor e apoiar as já existentes, inclusive com recursos financeiros e outros programas especiais;
VI – Promover medidas e projetos contínuos de educação para o consumo, podendo utilizar os diferentes meios de comunicação e solicitar o concurso de outros órgãos da Administração Pública e da sociedade civil;
VII – Colocar à disposição dos consumidores mecanismos que possibilitem informar os menores preços dos produtos básicos;
VIII - Manter cadastro atualizado de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, divulgando-o pública e, no mínimo, anualmente nos termos do art. 44 da Lei nº 8.078/90 e dos arts. 57 a 62 do Decreto 2.181/97, remetendo cópia ao Procon Estadual, preferencialmente por meio eletrônico;
IX – Expedir notificações aos fornecedores para prestarem informações sobre reclamações apresentadas pelos consumidores e comparecerem às audiências de concliliação designadas, nos termos do art. 55, § 4º da Lei 8.078/90;
X – Instaurar, instruir e concluir processos administrativos para apurar infrações à Lei 8.078/90, podendo mediar conflitos de consumo, designando audiências de conciliação;
XI – Fiscalizar e aplicar as sanções administrativas previstas no Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078/90, regulamentado pelo Decreto nº 2.181/97;
XII – Solicitar o concurso de órgãos e entidades de notória especialização técnica para a consecução dos seus objetivos;
XIII - Encaminhar à Defensoria Pública do Estado os consumidores que necessitem de assistência jurídica.
XIV – propor a celebração de convênios ou consórcios públicos com outros Municípios para a defesa do consumidor.

Agente de Crédito do Banco do Povo Paulista:
Planejar; coordenar, promover a execução dos projetos de desenvolvimento no âmbito do município e promover a inclusão e desenvolvimento socioprodutivos de empreendedores locais, mediante a realização de ações de incentivo e fortalecimento dos micros e pequenos negócios; concessão de microcrédito, orientação e capacitação técnico-gerencial; incentivo à formalização e uso de novas tecnologias; e fomentar o desenvolvimento sustentável dos negócios.

Atendente do PAV (Ponto de Atendimento Virtual) da Receita Federal do Brasil:
Realizar consultas, protocolos e atendimentos à população em cumprimento ao Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2023 e Plano de Trabalho anexo ao mesmo.

MUNICÍPIO DE MAGDA

Parágrafo único: O pagamento de que trata o artigo 1º desta Portaria, não é incorporável ao salário e exclui o direito de serviços extraordinários, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MAGDA (SP), 07 DE JANEIRO DE 2.025.

RODOLFO FERREIRA KAMA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 101, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMA, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1º - **Designar**, a Senhora MARIA INEZ FERREIRA KAMA, portadora do RG nº 9.156.XXX-8 e do CPF nº 090.XXX.XXX-78, para ser Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município de Magda.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 07 DE JANEIRO DE 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMA

Prefeito Municipal

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPREM

Atos Administrativos

PORTARIAS

PORTARIA Nº 02/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

(Nomear responsável pela tesouraria, responsável Área de Finanças, desta Autarquia)

Rafaela Cristina Ribeiro, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Magda, IPREM, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear o Servidor Público Municipal- Wesley Augustinho Marques, matricula nº 3131, como **RESPONSÁVEL** desta Autarquia, sem qualquer tipo de remuneração ou gratificação, pelas seguintes funções:

Responsável pela tesouraria;
Responsável Área de Finanças;
Integrante do Conselho;
Integrante da Diretoria.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se

Magda, 06 de janeiro de 2025.

Rafaela Cristina Ribeiro
Superintendente.

.....

Outros atos administrativos

MUNICIPIO DE
MAGDA
INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO
MEMBROS DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL

Aos seis dias de janeiro de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, na sede do Instituto de Previdencia Muncipal- IPREM, Rua Sete de Setembro, 981, Centro. Compareceram as senhoras Adriana Fernandes, RG nº 43.122.546-1, Gertrudes Mendes Leoncini Alves, RG nº 7.526.804-2 e Sandra Mara de Morais Teixeira, RG nº 29.283.654-5, Membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Magda- IPREM, eleitas pelos Servidores Públicos Municipais ativos e inativos, no dia cinco de dezembro de dois mil e vinte quatro. Compareceram também Kelly Regina M. Leoncini, RG nº 30.334.584-6, Wesley Augustinho Marques, RG nº 46.765.772-5, Isac Vieira da Souza, RG nº 12.341.553-6, para compor o Conselho deliberativo do Instituto Municipal de Magda- IPREM, sendo o senhor Victor Nossa de Souza Ribeiro, RG nº 44.788.424-4, membro indicado pelo executivo, e o senhor Paulo Roberto Lojúdice Martinez, RG nº 28.902.971-5, indicado pela Câmara Municipal, e os demais eleitos pelos Servidores Públicos Municipais, no cinco de dezembro de dois mil e vinte e quatro. Por um mandato de quatro anos no período de (06/01/2025 à 31/12/2028), podendo ser reconduzido por mais 4 anos, sendo assim todos se comprometem a seguir fielmente a desempenhar as funções para quais foram eleitos e nomeados. Em razão disso a Senhora Superintendente do Instituto de Previdência Municipal – IPREM, Senhora Rafaela Cristina Ribeiro, declarou os nomes empossados, de acordo com as formalidades dos Artigos 38º e § 3º e Art.40º e § 3º da Lei Complementar 91 de 27 de fevereiro de 2019. Nada havendo a acrescentar, esse termo de posse segue subscrito por todos os eleitos.

Magda, 06 de janeiro de 2025.

Rafaela Cristina Ribeiro
Superintendente- IPREM

Membros Titulares do Conselhos Fiscal Efeitos pelos Servidores Municipais

Adriana Fernandes

Instituto de Previdência Municipal
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9029 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 63.892.350/0001-20

MUNICÍPIO DE MAGDA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Gertrudes Mendes Leoncini Alves- Representante dos Aposentados

Sandra Mara de Morais Teixeira

Membros Titulares do Conselhos Fiscal Efeitos pelos Servidores Municipais

Kelly Regina M. Leoncini

Wesley Augustinho Marques

Isac Vieira da Souza - Representante dos Aposentados.

Membro Indicado pela mesa da Câmara Municipal.

Paulo Roberto Lojúdice Martinez

Membro indicado pelo Prefeito Municipal.

Victor Nossa de Souza Ribeiro

Instituto de Previdência Municipal
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9029 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 63.892.350/0001-20

MUNICIPIO DE MAGDA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MAGDA – IPREM

Ao seis (06) dias do mês de janeiro do ano de 2025, reuniram-se no prédio do IPREM, às treze (13) horas, na sala do Instituto de Previdência Municipal de Magda, à Rua Sete de Setembro, nº 981, os integrantes do **Conselho Deliberativo** do Instituto de Previdência Municipal de Magda – IPREM, Quadriênio 2025/2028. Dando início aos trabalhos, a Superintendente Rafaela Cristina Ribeiro nomeada pela Portaria nº 01 de 04 de janeiro de 2021 do IPREM empossou todos os eleitos, nas suas devidas funções. A seguir apresentou a necessidade da escolha do secretario e tesoureiro do Conselho Deliberativo de acordo com o Art 38 § 11 e nomear o Presidente de acordo com o Art 38, inciso I da Lei Complementar 91 de 27 de fevereiro de 2019. Fica nomeado como **Presidente** deste Conselho o Senhor Victor Nossa de Souza Ribeiro, entre os membros foram escolhidos para ser o **Secretário** o Senhor Isac Vieira de Souza, para **Tesoureiro** o Senhor Wesley Augustinho Marques. Dando continuidade foram apresentados aos novos membros os contratos ja estabelecidos e renovados para a continuidade das prestações de serviço para este intituto. Os Conselhos assinaram a Declaração de acordo com a Portaria nº 9.907, de 14 de abril de 2020. Por fim, a Superintendente agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a ser posto em discussão, a presente reunião foi dada por encerrada e para constar foi lavrada a presente ata.

Rafaela Cristina Ribeiro
Superintendente

Victor Nossa de Souza Ribeiro
Conselho Deliberativo/ presidente

Isac Vieira de Souza
Conselho Deliberativo

Kelly Regina M. Leoncini
Conselho Deliberativo

Wesley Augustinho Marques
Conselho Deliberativo

Paulo Roberto Lojúdice Martinez
Conselho Deliberativo

Instituto de Previdência Municipal
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9029 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 63.892.350/0001-20

MUNICIPIO DE
MAGDA
INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MAGDA – IPREM

Ao seis (06) dias do mês de janeiro do ano de 2025, reuniram-se no prédio do IPREM, às treze (13) horas, na sala do Instituto de Previdência Municipal de Magda, à Rua Sete de Setembro, nº 981, os integrantes do **Conselho Fiscal** do Instituto de Previdência Municipal de Magda – IPREM, Quadriênio 2025/2028. Dando início aos trabalhos, a Superintendente Rafaela Cristina Ribeiro nomeada pela Portaria nº 01 de 04 de janeiro de 2021 do IPREM empossou todos os eleitos, nas suas devidas funções. A seguir apresentou a necessidade de se escolher o **Presidente** e o **Secretário** do Conselho Fiscal de acordo com o Art 40 da Lei Complementar 91 de 27 de fevereiro de 2019. Fica nomeado como Presidente deste Conselho a Senhora Adriana Fernandes, entre os membros foram escolhidos para ser a Secretária a Senhora Sandra Mara de Morais Teixeira. Por fim, a Superintendente agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a ser posto em discussão, a presente reunião foi dada por encerrada e para constar foi lavrada a presente ata.

Rafaela Cristina Ribeiro
Superintendente

Adriana Fernandes
Conselho Fiscal

Gertrudes Mendes Leoncini Alves
Conselho Fiscal

Sandra Mara de Morais Teixeira
Conselho Fiscal

Instituto de Previdência Municipal
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9029 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 63.892.350/0001-20

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato

4º TERMO ADITIVO

Contrato nº 01/2021

Processo nº 001/2021

Dispensa nº 01/2021

Objeto Consultoria de Valores Mobiliários, no âmbito de investimentos, voltados aos Regimes Próprios de Previdência Social, segundo legislação pertinente vigente à época da execução das atividades, devidamente especificada e discriminada no Anexo I.

Contratante INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MAGDA

Contratada CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA

Vigência De 01/01/2025 até 31/12/2025

Valor Global R$ 9.119,34

Assinatura 30 de dezembro de 2024

Magda/SP, 30 de dezembro de 2024.

RAFAELA CRISTINA RIBEIRO

SUPERINTENDENTE

.....

Extrato

4º TERMO ADITIVO

Contrato nº 02/2021

Processo nº 003/2021

Dispensa nº 02/2021

Objeto Contratação de empresa especializada em recortes eletrônicos de todos os diários Oficias do pais, principalmente as divisões que vinculam atos dos Tribunais de Contas do Estado e União (TCE e TCU).

.

Contratante INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MAGDA

Contratada GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP

Vigência De 01/01/2025 até 01/01/2026.

Valor Global R$ 1.569,84

Assinatura 30 de dezembro de 2024.

Magda/SP, 30 de dezembro de 2024.

RAFAELA CRISTINA RIBEIRO

SUPERINTENDENTE

.....